

ELEIÇÕES SINDICAIS CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estrado do Maranhão, pelo presente edital faça saber nos termos dos artigos 68 e 115 do Estatuto Social desta entidade classista, que nos dias 18 e 19 de novembro de 2026, das 8h30 às 17h, realizar-se-á as eleições sindicais para eleger a nova diretoria desta entidade sindical, funcionando em sua sede administrativa situada na Rua Afonso Pena, 373, centro, São Luís/MA, uma urna fixa, bem como, urnas itinerantes funcionando nos finais de linhas, terminais de integração, nas garagens das empresas de transportes de passageiros urbano e semiurbano, nas garagens, filiais e sedes das empresas de transportes de cargas, nas empresas do sistema de fretamento e transportes de passageiros rodoviários intermunicipais, nas empresas de limpeza pública, onde as urnas funcionaram das 5:40h às 15h, ou a critério da Comissão Eleitoral, todos na base territorial dos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Raposa, Paço do Lumiar e Rosário, tendo o prazo de 5(cinco) dias úteis para registro das chapas, iniciando-se a contagem do prazo no primeiro dia útil após a publicação deste edital, qual seja, nos dias 19, 20, 21, 22, 23, de outubro de 2026, nos termos do art. 73 do Estatuto Social desta entidade sindical, no horário das 9 às 12, das 13 às 17h, sendo o requerimento com pedido de registro de chapa instruído com todos os documentos exigidos no art.73, Parágrafo 3º, Alíneas “a” e “b” e parágrafo quarto. A secretaria da Comissão Eleitoral funcionará na sede deste Sindicato das 09 às 12 e das 13 às 17hs, onde se encontram pessoas habilitadas para recebimento dos requerimentos com pedido de registro das chapas, e fornecendo os respectivos contrarrecibos, além de informações uteis para o bom andamento do processo eleitoral. Ao encerrar o prazo de registro, cada chapa registrada indicará um associado para integrar a Comissão Eleitoral como prever o art.76, Parágrafo 2º do Estatuto Social desta entidade classista. A impugnação de candidatura deverá ser proposta no prazo de dois dias, nos termos do art. 82, do Estatuto deste Sindicato. Caso a eleição não obtenha o quórum na primeira convocação, bem como, em caso de empate entre duas chapas mais votadas, a eleição em segundo turno será nos dias 8 e 9/12/2026, a ser realizada nos termos deste edital. São Luís/MA, 17 outubro 2026.

Marcelo Luís Alves Brito
Presidente